



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 398/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4923/2018,

Considerando cópia do deferimento da Presidência, doc. 1, fl. 9, do Protocolo SUAP nº 3729/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. DIEGO RODRIGO LOPES BATISTA ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2135470, lotado na Secretaria do Tesouro Nacional, para viajar a esta cidade, com o objetivo de ministrar o curso "Tesouro Gerencial - Sistema de Consultas do Governo Federal", a realizar-se no período de 10 a 12 de setembro de 2018, neste Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 12 de setembro de 2018, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgs/fm